

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 814



Nome do Empregado: JOSE FERREIRA DE BRITO

Residência Rua Luiz Caio Pinheiro, s/nº - Bairro Santa Helena



Côr Parda
Cabelo Cast. Esc.
Barba Raspada
Bigode sim
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____

Idade 28 anos, data do nascimento 17 / 10 / 43 lugar do

nascimento CERROTE - CEARÁ

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação Pai Pedro Ferreira de Brito Nacionalidade Brasileira

Mãe Francisca Ferreira de Brito Brasileira

Beneficiários esposa e filhos

N.º da Cart. Profissional 13418 Série 182ª

» » » de Saude _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Situação Categoria _____

Militar Certificado _____

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjugue? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 09/07/73

Cargo que ocupa Operador de Máquinas

Remuneração R\$ 306,00 (mais R\$ 3,00 p/h/ trabalhada)

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 09 de julho de 19 73

José Ferreira de Brito

Data da dispensa 19 DE ABRIL DE 1.976

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____
José Ferreira de Brito

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper.

[illegible][illegible][illegible]

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 814

Nome : JOSÉ FERREIRA DE BRITO

Nível

Classe

Cargo OPERADOR DE MÁQUINAS



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado CEARÁ	Cidade CERROTA	Naturalizado?	CASADO
Pai PEDRO FERREIRA DE BRITO	Mãe FRANCISCA FERREIRA DE BRITO	Nascido em 17/10/43	CIC : 079 316 031/68

Elementos de Identificação

Cart. Trab : nº 13.418 - Série 182ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º 43.607	Rua Luiz Caio Pinheiro	s/nº	Bairro Sta. Helena - Cuiabá	
de	de	zona: 1ª Seção: 3ª de Cuiabá-MT.				

Dependentes :

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEJA NO VERSO QUAL O MODELO QUE DEVERÁ PREENCHER

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		01 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR	
		01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS) 079416031 68	02 RECEPÇÃO 12002/9067 10/01/79 DRF-CUIABA <i>[assinatura]</i>
02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		03 IDENTIFICAÇÃO - CPF	
03 EXERCÍCIO 19 78	04 ANO BASE 19 79	05 MODELO ENTREGUE A ☐ B ☒ X	06 N.º DE INSCRIÇÃO CONTROLE
04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE 07 JOSÉ FERREIRA DE BRITO			
05 DOMÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)			
08 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.) Rua do Despedaído		09 NÚMERO 60 s/nº 10 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)	
11 BAIRRO Sta. Helena	12 DISTRITO Sede	13 CEP 78 000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) Cuiabá
		15 SIGLA MT	
06 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSCREVER DA DECLARAÇÃO)		RELACÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DO NASCIMENTO
01 Terezinha Rodrigues de Aguiar		esposa	9-1-1958
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

QUEM PREENCHE O MODELO A

Preencherão a DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS-MODELO A, as pessoas físicas:

1. Cujas soma dos rendimentos brutos de qualquer espécie ultrapassar Cr\$ 10.700,00. Os rendimentos brutos de quaisquer espécies, aqui referidos, classificam-se em tributáveis, não tributáveis, isentos e tributáveis somente nas fontes pagadoras.
2. Que tiverem direito à restituição de imposto de renda.
3. Que tenham tido, em 1973, a posse ou a propriedade de imóveis rurais cuja exploração produziu receita bruta total superior a Cr\$ 22.000,00. "Receita bruta total" é o total apurado na venda de produtos e sub-produtos extraídos do imóvel rural.
4. Que devam apresentar declaração de anos-base anteriores a 1973.

OBSERVAÇÃO: Para o preenchimento, consulte o Manual de Orientação.

QUEM PREENCHE O MODELO B

Preencherão a DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS-MODELO B, as pessoas físicas **não obrigadas** a apresentar o MODELO A e que:

1. No ano-base de 1973, tenham auferido quaisquer rendimentos no exercício de profissões liberais, ou como titular, sócio, cotista, administrador e diretor de empresas individuais e de sociedades de qualquer

espécie, excluídas as sociedades religiosas e políticas.

2. No ano-base de 1973, tenham tido a posse ou propriedade de quaisquer dos seguintes bens ou valores:

- a) veículos automotores com mais de 30 HP;
 - b) embarcação de transporte, com finalidade econômica e barco de corrida ou recreio, de qualquer natureza;
 - c) aeronave;
 - d) residência de veraneio ou casa de campo;
 - e) imóvel residencial de área construída superior a 100 m²;
 - f) imóvel urbano, com ou sem benfeitorias, alugado, desocupado, ou com seu uso cedido gratuitamente;
 - g) título patrimonial e/ou de sócio proprietário de clube recreativo ou sociedade desportiva, de valor venal superior a Cr\$ 5.000,00;
 - h) título de renda e/ou títulos de crédito, de valor superior a Cr\$ 5.000,00;
 - i) créditos e bens, de quaisquer montantes e espécies, disponíveis ou existentes no exterior.
3. Estejam inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em 31 de dezembro de 1973.
4. Tenham incluído seus rendimentos na declaração do cabeça-do-casal, quer sejam cônjuge e/ou dependentes, somente se já estiverem cadastrados no CPF.
5. Necessitem inscrever-se no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

OBSERVAÇÃO: Para o preenchimento, consulte o verso do modelo B.

ATENÇÃO: DEVE SER PREENCHIDO OU O MODELO A OU O MODELO B

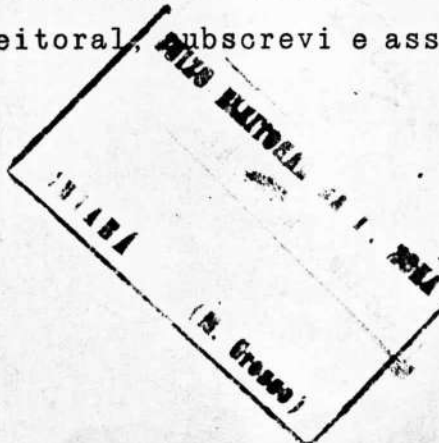
CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ

CERTIDÃO

HUGO DA SILVA BRANDÃO, Chefe de
1ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, na forma da lei,

CERTIFICA, que revendo no Cartório Eleitoral a
seu cargo, os arquivos, fichários e registros, verificou constar que
José Ferreira de Brito, nascido aos 17/10/
1.943 natural de Ceará, filho de Pedro Ferreira de
Brito e de Francisca Ferreira de Brito
é eleitor(a) inscrito nesta 1ª Zona Eleitoral em Cuiabá, 3ª Seção
sob nº 43.607 distrito de São José, inscrição deferida em 17/7/
1.962. CERTIFICA ainda que o eleitor acima qualificado está quite
com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade e dou fé. CUIABÁ, em 15
de janeiro de 1974. Eu, *Hugo da Silva Brandão*
Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevi e assino.
E.M.



Hugo da Silva Brandão
Hugo da Silva Brandão
Chefe da 1ª Zona Eleitoral

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Ren
da na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

Terezinha Rodrigues de Aguiar

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Es
colas Superiores, sem rendimentos próprios :

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito,
assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi
lidade quanto à veracidade desta Declaração.

Cuiabá (MT), 09 de julho de 19 73

X José Ferreira de Brito
José Ferreira de Brito

814/54

1211.00

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

DE: 09 / 07 / 73 a 09 / 07 / 74	DE: 09 / 07 / 74 a 05 / 08 / 74
09. 07. 74 a 09. 07. 75	04. 02. 76 a 04. 03. 76

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº ~~02/74~~ 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 382,00

Reclassificado ao nível com o salário no valor de Cr\$ 421,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74

Reajustado ao salário de Cr\$ 498,00 mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a Resolução nº 01/75 nível II

Colocado à disposição da CASEMAT a partir de 23/04/75 conforme OF . nº 168/DIR/75 daquela Cia em Proc. Protoc. sob nº 1866/75

De acordo com o Ofício nº 88/76 da Casemat retornou a esta Cia. 10.03.76. O referido processo encontra-se arquivado em sua Pasta Suspensa.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

J-8

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Des. do Est. de Mt. CODEMAT
ENDEREÇO Rua Pedro Celestino 24/26
ATIVIDADE Desenvolvimento
CGCMF N.º 03.474.053.001/32 MATRÍCULA DO INPS _____
EMPREGADO JOSÉ FERREIRA DE BRITO - CODEMAT CTPS 13.418 SÉRIE 182
REGISTRO N.º 814 CARGO Op. de Maquinas ADMISSÃO 09 / 07 / 19 73
DESLIGAMENTO EM 19 / 04 / 19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 905,00
AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 09 / 07 / 19 73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ <u>F. G. T. S</u>	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ <u>905,00</u>	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º Salário <u>5 / 12</u>	Cr\$ <u>377,10</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família _____	Cr\$ <u>-</u>	Ad. Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ <u>-</u>	Ad. Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionalis <u>15 dias</u>	Cr\$ <u>452,55</u>	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Prejulgado 14/63 _____	Cr\$ <u>-</u>	FGTS <u>março</u>	Cr\$ <u>72,40</u>
Prejulgado 20/66 _____	Cr\$ <u>-</u>	<u>abril</u>	Cr\$ <u>45,86</u>
Saldo de Salários <u>março</u>	Cr\$ <u>905,00</u>	<u>13º sal.</u>	Cr\$ <u>30,17</u>
<u>19 dias de abril / 76</u>	Cr\$ <u>573,23</u>	<u>Artº 22</u>	Cr\$ <u>281,37</u>
		TOTAL BRUTO Cr\$	<u>3.642,68</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>118,26</u>		
Previdência - 13º Salários _____	Cr\$ _____		
Adiantamentos _____	Cr\$ _____		
	Cr\$ _____		
	Cr\$ _____		
	Cr\$ <u>118,26</u>		
		TOTAL LÍQUIDO Cr\$	<u>3.524,42</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 3.524,42 (Três Quinhentos e Vinte e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos.....)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, Mt.

de abril de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - FGTS;
- 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção Monetária;
- Autorização p/ movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias)
- LRE;
- CPTS;
- Procuração;



CODEMAT

Sarina B. Arruda
Diretora Administrativa

José Ferreira de Brito
CODEMAT

EMPREGADORA-PROPOSTA
Vilázio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR